



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São José, 300 – Centro - CEP: 35.810-000

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: **PASSABÉM-MG**

Localidades: **SEDE (RUA JOÃO ANTONIO FERREIRA), VILA ANTONIO BERNADINO (19°20'35.1"S 43°08'47.0"W) E LIMOEIRO (19°21'46.3"S 43°07'14.0"W)**

População: 450hab.

A implantação deste sistema simplificado tem como finalidade a captação de água profunda nas localidades citadas acima.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I – Serviços preliminares

Obtenção, junto ao IGAM, da licença para perfuração do poço tubular profundo.

Instalação de placa de identificação de obra, nas dimensões 3,0 m x 1,5 m.

II – Urbanização

Urbanização da área do poço profundo a ser perfurado, até 25m² (5mx5m), consistindo em cerca em mourões de concreto e arame farpado galvanizado 7 fios, portão para pedestre e piso cimentado em toda a área cercada.

III – Captação

Captação subterrânea, através de instalação eletromecânica de poço tubular profundo, com o fornecimento de: conjunto motobomba submerso de eixo vertical com motor elétrico, potência de 1 a 3 cv, inclusive quadro de comando e proteção de motores; tubulação de extração de água em aço carbono diâmetro $\varnothing = 1 \frac{1}{2}$ "; mureta, padrão CEMIG, cabos, eletrodos; e kit barrilete (incluindo, entre outros itens, válvula de retenção, ventosa e registros, conforme projeto) na saída do poço.

Passabém, 07 de junho de 2023

WEBERT ROBISON RIBEIRO

Engenheiro Civil
CREA: 103.996/D